



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

### Decreto nº 6559/2026 de 12/01/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>		
<b>07.002.15.451.0007.1.061 Adquirir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras</b>		
959 - 4.4.90.52.00.00 928 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.026.000,00
Total.....:		<b>1.026.000,00</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 2.4.2.2.99.01.05.00 - REC CONVÊNIO SIT 73668 SECID - AQUI. DE UM CAMINHÃO ROLL-ON/ROLL-OFF	1.026.000,00
Total:	<b>1.026.000,00</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2026.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 12 de janeiro de 2026.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**